

PORTARIA N° 0157, de 28 de março de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI n° 072.4156.2019.0002036-61, observando o disposto no art. 72 da Lei Estadual n° 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Permanente de Licitação da UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista**, com o fim específico de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

● **JORGE BATISTA CALADO FILHO**, cadastro n°. 72.539158-8, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Presidente;

● **JÔSIANE DIAS PINHEIRO**, cadastro n°. 72.539239-8, lotada na Gerência Administrativa, na condição de Vice-Presidente;

● **ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES**, cadastro n°. 72.528845-0, lotada na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **TATIANA VIEIRA SANTOS PAIVA**, cadastro n°. 72.571938-8, lotada na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **THIAGO CARVALHO QUADROS SILVA**, cadastro n°. 72.567767-5, lotada na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **BRUNO DE JESUS RIBEIRO REIS**, cadastro n°. 72.540882-2, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, cadastro n°. 74.536918-7, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Membro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR